JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo facilitar a locomoção do deficiente visual em sua rotina diária. São pessoas que trabalham e esforçam-se diariamente para ter uma vida digna e comum.

Dessa maneira, poderão sair desacompanhados com a certeza de que terão as informações necessárias para realizarem suas tarefas, além de dar cumprimento ao que prevê o art. 226 da Lei Orgânica do Município que diz:

> *"Art.226 – O Município buscará garantir à pessoa portadora de deficiência uma inserção na vida social e econômica, através de programas que visem o desenvolvimento de suas potencialidades."*

Assim sendo, explicados os motivos desta propositura, peço aos meus nobres pares o apoio para sua aprovação.